



**CÂMARA MUNICIPAL DE PARACATU - MINAS GERAIS**  
**GABINETE DO VEREADOR GILSÃO DO PARACATUZINHO**

**REQUERIMENTO N.º 226 /2022**

**VERSÃO:** Requer que seja realizado o cumprimento da Lei Municipal nº 63/2009 art. 38 que versa sobre a Higiene dos terrenos.

**AUTORIA:** Vereador Gilsão do Paracatuzinho

**REQUERIDO:** Mesa Diretora

|                     |               |
|---------------------|---------------|
|                     |               |
| PROCESSO DE VOTAÇÃO |               |
| TURNO ÚNICO:        | (X) Aprovado  |
| 14 / 02 / 2022      | ( ) Rejeitado |
|                     |               |
| Presidente          |               |

Requeiro à Mesa, na forma regimental, ouvido o Plenário, que seja solicitado ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal Igor Santos, que determine ao setor competente cumprir a Lei Municipal nº 63/2009 art. 38 que versa sobre a Higiene dos terrenos, notificando os proprietários dos terrenos sujos e caso houver a limpeza pelo poder público, que o proprietário ou inquilino providencie o ressarcimento aos cofres públicos pela respectiva despesa.

Termos em que,  
Peço e espero deferimento.

Sala das Sessões, 14 de janeiro de 2022.

**Vereador GILSÃO DO PARACATUZINHO**



**CÂMARA MUNICIPAL  
DE PARACATU**

Ato Oficial e publicado  
no portal [sapl.paracatu.mg.leg.br](http://sapl.paracatu.mg.leg.br)

Paracatu (MG) 02-03-22

SERVIDOR RESPONSÁVEL

|                              |          |
|------------------------------|----------|
| CÂMARA MUN. DE PARACATU - MG |          |
| PROTOCOLO N.º                | 297      |
| RECEBIDO EM                  | 17-01-22 |
| HORÁRIO                      | 13:49    |
|                              |          |
| RESPONSÁVEL                  |          |